

# **ATA DA REUNIÃO DE 14/05/2014**

## **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 9/2014 da reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2014, iniciada às 10:00 horas e concluída às 14:00.

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 14 DE MAIO DE 2014**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 8 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Hasta Pública – concessão da exploração do piso zero do pavilhão gimnodesportivo do Fundão;
- b) Ratificação de despacho – artigo 4.º da (LCPA) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- c) Atribuição de topónimo – retificação;
- d) Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento dos Expositores na II Feira do Enchido e Presunto em Atalaia do Campo;
- e) Atribuição de subsídio – Associação Cultural de Alcaria;
- f) Atribuição de subsídio – Clube Boxinos – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva;
- g) Auxílios Económicos aos alunos do 1.º ciclo – manuais escolares.

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares – Discussão Pública;
- b) Isotransfo – Unipessoal, Lda. – construção de edificações destinadas a telheiro e muro de vedação;
- c) Francisco Gerales Filipe – construção de muro de vedação;
- d) Jorge Manuel Robalo Patrício – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- e) DUJOLUFA – Investimentos Imobiliários, SA – alteração de edificação existente;
- f) Augusto Silva Quiterres dos Santos – alteração e ampliação de moradia unifamiliar;
- g) Papas & Migas, Lda. – alteração de estabelecimento comercial;
- h) João Nogueira Chasqueira – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- i) Bruno Miguel Catarino Moreira – alteração de edificação existente, destinada a garagem;
- j) Maria Salete Nogueira Martins – alteração/ampliação de habitação unifamiliar;
- k) Joaquim da Silva Ferreira Páscoa – construção de edificação destinada a apoio agrícola;

- l) Vera Lúcia Gonçalves Batista – alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- m) Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade;
- n) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- o) Venceslau Gomes Sérgio – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- p) Francisco Mota da Cruz e Herdeiros – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- q) Sérgio Manuel dos Santos Morgadinho – redução do pagamento de taxas;
- r) Relação de licenças de obras e alvarás de utilização.

#### **5 – INFORMAÇÕES:**

- Balancete – dia 9 de maio.

### **ATA N.º 09/2014**

Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Eng. António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou as ausências dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 8**

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de abril do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

#### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento que durante o mês de maio o executivo teria duas reuniões de carácter público; a do dia de hoje, tendo em vista a necessidade de aprovação da discussão pública do Plano de Pormenor da Vila de Silvares, e a outra na freguesia de

Lavacolhos, dia 31 de maio, pelas 15:00 horas, dia em que será feita a apresentação da “Marca dos Bombos de Lavacolhos”.

Deu os parabéns “redobrados” à equipa de futsal da Associação Desportiva do Fundão, pela conquista da Taça de Portugal.

Felicitou igualmente o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas pelos seus 25 anos, cerimónia que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

Também à Associação Recreativa e Cultural da Orca, pelos seus 35 anos, apresentou felicitações.

Continuando, deu conhecimento de uma audiência com o Secretário de Estado dos Transportes, onde também estiveram presentes os municípios da Sertã e de Oleiros, sobre a questão da EN 238. Disse que este governante percebeu as razões dos três municípios, e que iria apresentar a curto prazo, um quadro faseado de soluções para a sua requalificação. Disse que tinha aproveitado para abordar a questão da EN 18, nomeadamente dando-lhe conhecimento do estado de alguns troços que necessitam de intervenção urgente dado o problema brutal de perigosidade, e que não está preparada para a dimensão do tráfego de pesados, tudo isto causado pelo “famigerado problemas das portagens”.

Disse que tinha também já agendada uma audiência com o Secretário de Estado do Emprego e Secretário de Estado da Saúde relativamente ao protocolo a apresentar conjuntamente com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e o Centro Hospitalar da Cova da Beira, tema já referido na reunião anterior.

Deu conhecimento de uma reunião com as Águas de Portugal, e que se estava perto de chegar a acordo relativamente às negociações da problemática da água e saneamento.

Deu também conhecimento que tinha sido convocado para uma reunião sobre a criação da Secção de Municípios de Baixa Densidade Populacional no âmbito da ANMP.

Continuando a sua intervenção referiu que no próximo dia 17 de maio seriam inauguradas as obras de requalificação do Parque de Campismo, que passará a 3 estrelas pela qualidade adquirida. Considerou bom para o posicionamento desta estrutura enquadrada numa outra de lazer, propriedade da Câmara, que é o Parque do Convento.

Seguidamente, deu conta dos diversos eventos: a “Feira do Queijo” na freguesia de Soalheira, que contou também com a inauguração da Rota da Marateca, percurso que recomendou vivamente pela rara beleza paisagística; a realização nos dias 17 e 18 de maio da 3ª prova da Taça de Portugal de XCO (BTT), num percurso junto ao Parque do Convento, com a participação de 400 participantes; o 5º Encontro de Sopas nos Chãos no dia 18 de maio; a FERIA do Enchido e do

Presunto, nos dias 23 a 25 de maio em Póvoa de Atalaia e ainda mais uma edição do Triatlo “Cidade do Fundão”, dia 24 de maio.

O Senhor Presidente fez um balanço do 1º Encontro de Centros de Serviços Partilhados em Portugal, que contou com a presença do Senhor Ministro da Economia e que reuniu mais de 200 pessoas. Realçou o facto deste primeiro encontro não ter sido realizado nem em Lisboa, nem no Porto, nem em noutra capital europeia, mas sim na cidade do Fundão. Disse que tinha havido por parte do mercado, das empresas e das instituições uma apreciação muito importante, e também importante, foi o reconhecimento da estratégia e o posicionamento que o Fundão tem seguido nestes últimos anos o que vem demonstrar que mesmo em cidades e territórios de menor densidade é possível podermos ser competitivos num quadro internacional de captação deste tipo de investimentos. Disse que tinha ficado determinado a criação de um Grupo de Contacto em permanência para desenvolver uma rede chamada “Fórum de Serviços” em que o Município do Fundão também irá fazer parte, e que é o culminar de uma estratégia que nos últimos anos tem sido muito intensa para o concelho do Fundão e que tem trazido já alguns resultados de atração de investimento.

Neste âmbito, o Senhor Presidente deu conhecimento da inauguração, dia 19 de junho, do maior Centro de Nearshoring de todo o interior do país no espaço Multiusos e que ficará sob a alçada da multinacional Altran. Disse que esta cerimónia contará com a presença do Senhor Vice-Primeiro-Ministro e de outros membros do Governo.

Antes de terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente disse que iria propor na próxima reunião de Câmara a atribuição da medalha de Ouro da Cidade do Fundão à Equipa Sénior de Futsal da Associação Desportiva do Fundão e à Universidade da Beira Interior; à ADF pelo resultado alcançado na Taça de Portugal, algo inédito para o concelho e para a região, e à UBI, pela cooperação que tem havido em todas as suas vertentes, nomeadamente na construção de projetos de desenvolvimento para a região.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção felicitando a RCB pela organização das Jornadas sobre o Regadio da Cova da Beira na freguesia dos Três Povos.

Sobre este assunto deixou as seguintes notas de reflexão:

1. “O regadio continua a ser um desafio ao modelo de desenvolvimento, produtividade e sustentabilidade económica, social e ambiental do nosso território.
2. O regadio, vem-se provando, é um ‘polo de competitividade’. Temos produtos diferenciados, saudáveis e de elevada qualidade. E quase de graça.

3. Uma nota que é muito específica: o regadio emerge espontaneamente de pessoas arreigadas à terra. Tem por isso um grande impacto na identidade dos sujeitos e das comunidades e da continuação destes, obviamente, no local.
4. A ocupação, hoje, do regadio é maioritariamente dominada por empresas agroindustriais que têm objetivos de internacionalização dos negócios.
5. O regadio permite todavia colocar outras hipóteses que não as últimas se pensado este também como polo de competitividade social, um aspeto que os municípios deveriam todos considerar em tempos de crise demográfica iguais às que vivemos.”

Seguidamente, colocou as seguintes questões:

1. “Que iniciativas a Câmara Municipal do Fundão vai tomar ou já tomou para defesa do regadio (a sustentabilidade da estrutura construída, a extensão)?
2. Que colaboração vai propor à UBI e ao IPCB em relação ao desenvolvimento do regadio? - o Sr. Vice-Reitor da UBI, Prof. Doutor Mário Raposo, fez um convite aos parceiros no sentido de integrarem o conhecimento científico produzido na UBI no domínio das atividades agrícolas e de desenvolvimento de projetos de empresa e de negócios. É uma nota muito positiva da UBI, pública, e sobre a qual não se deve ser negligente.
3. Que apoios a Câmara pondera pôr ao serviço da associação de regantes no sentido de dar suporte a esta organização sobre o planeamento da utilização do regadio, entre outras?
4. Que estratégias pretende levar a efeito de dinamização do banco de terras criado pelo governo?
5. Que suporte vai oferecer aos jovens agricultores instalados ou que decidam instalar-se em termos de incentivo a estruturas cooperativas que os apoiem a escoar os produtos?”

Continuando a sua intervenção, e relativamente à “Feira do Queijo” na Vila da Soalheira considerou que o Senhor Presidente tinha realçado apenas os aspetos recreativos e de lazer, que de facto tiveram uma nota muito elevada e apreciada pelas pessoas, e referiu-se também à Rota da Marateca, visitada pedagogicamente pelas crianças da escola daquela Vila.

Sobre esta feira e outras que irão decorrer, disse que o lazer é bom e que o recreativo é apelativo. Disse que devido a vários fatores, o aspeto económico está menos presente e a valorização económica dos produtos endógenos parece esquecida. Disse que “este modelo de feira tornou-se vulgar, passou a contar mais com a festa do que com os produtores locais. É altura de se fazer uma reflexão. O modelo parece estar esgotado. A serem mantidas, estas feiras têm de ser diferentes. Os seus modelos devem ser revistos. A feira tem de trazer inovação e incentivo. Ou isso ou a vulgaridade!”

Continuando, disse que tinha estado presente na celebração dos 25 anos do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas no dia 10 de maio, a convite do Grupo. Na pessoa do seu presidente, Senhor Simão Salvado, felicitou os associados pelo trabalho conseguido e a continuação do mesmo. Neste seguimento, disse que tinha sido uma surpresa a presença do Senhor Secretário de Estado do Desporto, que não tinha tido conhecimento do protocolo e que “foi uma sensação um pouco desconfortável” para um Vereador da Câmara Municipal do Fundão.

Finalmente, disse que também tinha estado presente nas jornadas dos serviços partilhados que a Câmara organizou com a aicep, e sublinhou o seguinte:

- “Sem dúvida, a Câmara criou uma boa imagem do Fundão junto das empresas dos serviços partilhados! É inegável!
- Percebeu-se claramente pelo discurso do Senhor Presidente da Câmara a dinâmica que quer imprimir neste domínio na cidade e as suas ideias ou ideais de empregabilidade para a cidade.
- Ficaram algumas dúvidas depois de ouvir o seu discurso na abertura dos trabalhos: - é plausível com uma só empresa instalada posicionar o Fundão como centro de administração de polo de competitividade em serviços partilhados em termos internacionais?!
- Desafio o Sr. Presidente a pôr em prática os serviços partilhados no domínio das associações do concelho!”

Continuando, disse que gostaria que o Senhor Presidente assumisse os serviços partilhados internamente no âmbito do associativismo, e assim eliminar-se-iam subsídios ou atribuições de subsídios por vezes discricionários.

Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre a existência do Plano Estratégico para o Fundão.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Sobre à questão do Regadio, disse que foi estabelecido com a Associação de Regantes um acordo no âmbito da atualização do cadastro do Regadio. Disse que o Município do Fundão tem uma equipa no terreno a trabalhar neste processo e que o trabalho em si está enquadrado pelo Instituto politécnico de Castelo Branco através da Escola Agrária. Disse que no final haverá um conjunto de informação vital que irá servir de base para a criação de um sistema de informação geográfico específico sobre a questão do Regadio da Cova da Beira e que também irá servir de base para os levantamentos que irão ser feitos na expansão do próprio regadio a Sul da Gardunha. Disse que tinha tido uma reunião tendo em vista a criação de uma associação de desenvolvimento “Regadio” destinada a prestar apoio técnico aos agricultores e empresários. Continuando, disse

que o levantamento que está a ser feito é uma ferramenta essencial para o banco de terras e irá alavancar mais terras que podem ir para o banco. O Senhor Presidente referiu-se também as medidas de política fiscal que o Município adotou e que penalizam (agravam em 30% o IMI) por um lado, os proprietários de terrenos incultos e incentivam, por outro, o cultivo, aluguer e a criação de emprego. Disse ainda, que esta Câmara Municipal procura todos os mecanismos facilitadores de colocação no mercado de terras que não estejam a produzir e que o Gabinete de Apoio ao Investimento está a apoiar com toda a informação necessária os investidores e também acompanha jovens agricultores com aconselhamento e informações relativamente ao financiamento existente. Terminou dizendo que o quadro do Regadio para o Município do Fundão é uma questão prioritária e uma estratégia para o desenvolvimento do concelho do Fundão e está-se de facto a construir e a corporizar tudo o que se considera importante para que a curto, médio e longo prazo se tenham de facto ferramentas e instrumentos de participação de proximidade de cooperação intermunicipal e institucional, nomeadamente com a DRABI.

Relativamente à questão económica da “Feira do Queijo” o Senhor Presidente disse que este certame e todos os outros que tenham na sua base um produto, a sua matriz é sempre o desenvolvimento económico desse produto, quer nas suas vendas diretas, quer naquilo que possa ser o ganho de notoriedade do produto que na prática, numa economia de mercado, significa, que quanto mais notoriedade positiva tiver, maior o valor e mais valor significa mais rendimento que possa ficar na comunidade, e isto é sempre bom para produtos endógenos e tradicionais. Disse que a fórmula seguida por este Município lhe parece de facto adequada e concorda com o Senhor Vereador quando diz que é preciso ter cuidado para não haver uma excessiva proliferação desta mesma fórmula, porque pode trazer um nivelamento por baixo relativamente ao quadro do produto. Continuando, disse que o Município do Fundão está conectado com quatro Certames: “Os Chocalhos”, “A Festa da Cereja”, “Os Míscaros” e a “Feira do Queijo”, e que em todos eles se centram na temática dos produtos endógenos e portanto com uma afirmação distinta relativamente a muitas outras atividades, que têm também a sua importância, mas que emergem muito da comunidade local como é o caso da Feira do Enchido e do Presunto já referida.

Quanto à questão do aniversário do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, o Senhor Presidente disse que também tinha sido convidado, que não tinha tido conhecimento do protocolo, e sabia que o Secretário de Estado iria estar presente porque tinha obtido esta informação junto do Grupo. Aproveitou para dizer que tinha ficado contente com a presença deste governante o que só realça o valor desta entidade.

Continuando a sua intervenção e relativamente à questão dos serviços partilhados, esclareceu que o Pólo de Competitividade por si proposto não é para o concelho do Fundão, e o

que realmente quis dizer e sensibilizar o Senhor Ministro da Economia, é que a questão dos serviços partilhados e os centros de competência valem tantas dezenas de postos de trabalho a nível nacional e está a crescer mais de 10% ao ano e que era uma das conclusões que iria ficar nas conclusões deste 1º Encontro. Disse, que se a nível nacional há uma pólo de competitividade para o turismo, para o setor agroalimentar, para as tecnologias da informação, que são a fim a ao cabo, estratégias de desenvolvimento e de investimento específica, considera que esta área a nível nacional também já tem valor suficiente que justifique criar-se um pólo de competitividade nacional para esta área de serviços, e, criando-se um pólo de competitividade é preciso verificar onde é que ficam os seus centros administrativos, que não precisam de ficar todos em Lisboa, e posicionou o Fundão e esta região, onde poderiam funcionar esses serviços e criar alguns postos de trabalho, e, sobretudo o Fundão posicionar-se na linha da frente.

Continuando, e sobre a questão dos serviços partilhados nos municípios, disse que o Fundão tem alguns serviços partilhados com a administração central e que ao nível do concelho há algumas áreas onde a Câmara procurar sensibilizar os agentes, nomeadamente agentes associativos ao nível do desporto e das IPSS's, em que haja quadros que possam ser partilhados, nomeadamente técnicos de ação social entre outros.

Quanto à questão do Plano Estratégico disse que neste momento não havia nada em concreto sobre o assunto, que apenas se estava a culminar na área da educação o projeto educativo local e em atualização o Plano de Desenvolvimento Social para os próximos anos.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu inicio ao ponto seguinte.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Hasta Pública – concessão da exploração do piso zero do pavilhão gimnodesportivo do Fundão**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de maio de 2014, e que se transcreve:

“Ciente de que o legislador caminha na direção do princípio geral de aplicação da regra da Hasta Pública, em ordem a assegurar a maior transparência dos procedimentos e a garantir um tratamento justo e imparcial a todos os interessados;

Que a arrematação em Hasta Pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade de transmissão que maior confiança inspira por impedir eventuais “conluios entre vendedores e adquirentes” e por propiciar uma “maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam”;

Que o perfil atual da Hasta Pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da venda por propostas em carta fechada e que, na base das alterações verificadas, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, maxime aos princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio.

Considerando que o Município do Fundão é dono e legítimo possuidor do piso zero do pavilhão gimnodesportivo do Fundão,

**proponho que, pelas razões e fundamentos supra expostos e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:**

- a) Aprovar a realização da Hasta Pública visando adjudicar a concessão da exploração do piso zero do pavilhão gimnodesportivo do Fundão;**
- b) Aprovar o elenco de condições de exploração do referido imóvel, que seguem em anexo à presente proposta.**
- c) Fixar o valor base de licitação em 74.320,95 € (Setenta e quatro mil trezentos e vinte euros e noventa e cinco cêntimos);**
- d) Fixar o valor do lanço mínimo em € 100,00 (cem euros);**
- e) Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo, composta por três elementos ou funcionários da Câmara Municipal do Fundão:**
  - Brás Joaquim Batista Barata, Eng.º;**
  - Fernanda Antunes, Dr.ª;**
  - Jorge Estêvão;**
- f) Aprovar também o texto do anúncio, que segue em anexo a esta proposta, o qual deverá ser afixado em edital no edifício da Câmara Municipal do Fundão.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta Pública – concessão da exploração do piso zero do pavilhão gimnodesportivo do Fundão)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que faltavam alguns elementos no processo, nomeadamente o anexo com o material pertencente ao Município. Como tinha algumas dúvidas sobre as condições de acesso a esta hasta pública, solicitou esclarecimentos adicionais.

O Senhor Presidente referiu que o atual concessionário ainda não tinha terminado o contrato, mas que por razões estratégicas da empresa ligada ao desporto tinha colocado a possibilidade de fazer um trespasse, hipótese rejeitada pela Câmara, pelo que a melhor hipótese era o lançamento a concurso do espaço já com o material de fitness avaliado em (€ 74.320,95) adquirido pela concessionária no início do contrato de concessão, conforme condições de adjudicação. Disse que o atual concessionário não irá concorrer porque não chegou ao fim do contrato e porque o material é seu.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que em nenhum ponto é referido que o concessionário está impedido de participar na hasta pública.

O Senhor Presidente respondeu que o concessionário não pode pagar o equipamento que lhe pertence.

O Senhor Vereador António Quelhas insistiu que no texto desta hasta pública não há em nenhum ponto, impedimento da participação do atual concessionário, e, perguntou, se eventualmente participar nesta hasta e ganhar a concessão, a quem é que pagará o valor da adjudicação. E acrescentou. Em termos de legalidade nada o impede de concorrer, não tem de pagar nada, colocando-o em situação favorável, com a vantagem de pagar a si próprio.

O Senhor Presidente disse que não percebe onde é que isto fere o interesse público da parte da concorrência porque estão todos em pé de igualdade.

O Senhor Vereador António Quelhas perguntou o que é que poderá acontecer se a hasta pública ficar deserta.

O Senhor Presidente responde que a concessão se mantém até terminar o contrato.

O Senhor Vereador António Quelhas justificou o voto contra com a falta de documentação que lhes permita ter informação suficiente para a resposta a todas as questões colocadas.

### **Ratificação de despacho – artigo 4.º da (LCPA) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de maio de 2014, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara no passado dia 8 de maio de 2014;

Considerando que o mesmo se revelou imprescindível em prol do bom e adequado funcionamento dos serviços municipais,

**Proponho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, no que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do despacho em causa.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – artigo 4.º da (LCPA) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso)

#### **Atribuição de topónimo – retificação**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de maio de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, aprovou a atribuição de diversos topónimos no Fundão;

Considerando que por lapso, foi denominado o topónimo “Quinta da Marmeleira” quando na realidade o nome correto é “**Quelha da Marmeleira**”;

**Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do topónimo supra referido, nos termos da planta que se anexa – Doc. N.º 1.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimo – retificação)

#### **Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento dos Expositores na II Feira do Enchido e Presunto em Atalaia do Campo**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de maio de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a II Feira do Enchido e do Presunto a realizar na União de Freguesias de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo tem como principais objetivos a Promoção e Valorização dos Produtos Rurais Típicos e Artesanais e a Animação com Usos e Costumes Tradicionais deste concelho;

Considerando que a II Feira do Enchido e do Presunto é uma organização conjunta da União de Freguesias de Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo e da Comissão de Festas da Atalaia do Campo e irá decorrer entre os dias 23 e 25 de maio;

Considerando que este certame privilegia um dos produtos rurais típicos do concelho do Fundão, com mais simbolismo e representativo das nossas tradições,

Considerando que tratando-se de uma iniciativa ocasional de abertura de estabelecimentos ao público, implica regulação e cumprimento da lei, designadamente no que respeita a horários de trabalho, higiene e segurança, salubridade, ruído entre outros;

**proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, o Regulamento de Participação e Funcionamento dos Expositores na II Feira do Enchido e Presunto na Atalaia do Campo, que será desenvolvido em conjunto com outras entidades, designadamente, a Comissão de Festas de Atalaia do Campo, a União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento dos Expositores na II Feira do Enchido e Presunto em Atalaia do Campo)

O Senhor Vereador propôs que se elaborasse um regulamento geral para todas as feiras, evitando-se assim ter-se de deliberar a aprovação de todos os regulamentos de cada certame.

O Senhor Presidente disse que o corpo dos regulamentos em muitos dos seus pressupostos é praticamente igual, mas que há sempre questões particulares, conforme os produtos e os locais de realização das feiras.

### **Atribuição de subsídio – Associação Cultural de Alcaria**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de maio de 2014, e que se transcreve:

**“Assunto: 40.º Aniversário da Associação Cultural de Alcaria.**

#### **Considerando:**

Que a Associação Cultural de Alcaria, no âmbito das comemorações do 40.º Aniversário organizou nos passados dias 1 a 4 de maio diversas manifestações culturais e desportivas;

Que as manifestações aludidas foram complementadas com um conjunto de ações de âmbito Cultural, Recreativo e Desportivo abertas à comunidade em geral que contaram com a participação de mais de 150 pessoas;

O trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver no Concelho do Fundão;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

#### **Proponho:**

Que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de atribuir um subsídio à Associação Cultural de Alcaria, no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar os custos decorrentes das atividades realizadas no âmbito do 40.º aniversário daquela Instituição.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Cultural de Alcaria)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

Sobre a questão dos subsídios, o Senhor Vereador José Domingues lembrou que há um regulamento em falta e que o Senhor Presidente tinha prometido trabalhar nele durante o mês de março. Disse que continuava disponível para trabalhar neste documento, e que por esta razão, continuariam a manter o seu sentido de voto, não pelo pressuposto do subsídio, mas pela forma e clareza da razão de atribuição do mesmo.

O Senhor Presidente disse que tinha mostrado total abertura para falar do assunto, e que todos estavam empenhados neste processo. Deduziu que os Senhor Vereadores iriam também apresentar uma proposta que possa ser confrontada com o procedimento atual. Lembrou que a altura indicada para a revisão do regulamento é sempre na altura do verão, porque muitas entidades movimentam-se por orçamentos anuais no final da época desportiva.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que na reunião de fevereiro tinham votado a favor com a condição do assunto vir a ser analisado no mês seguinte e, caso não venha a acontecer, irão avançar para uma proposta.

### **Atribuição de subsídio – Clube Boxinos – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva**

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de maio de 2014, e que se transcreve:

#### **“Considerando:**

Que o Clube Boxinos - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a realização de pequenas obras de melhoramentos na sua sede;

Que o Clube Boxinos – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Largo da Capela S/N, 6230-140 Bogas de Cima, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 510 730 442;

Que são instituições como Clube Boxinos – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

O trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver no Concelho do Fundão;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Proponho:**

Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Boxinos – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, o montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), com o intuito de apoiar a realização de pequenas obras de melhoramentos no edifício sede da aludida Associação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Clube Boxinos – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

**Auxílios Económicos aos alunos do 1.º ciclo – manuais escolares**

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara a informação número 194/14 datada de 28 de abril de 2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento – Área de Educação, que se transcreve em parte:

...”Relativamente aos auxílios económicos atribuídos para aquisição de manuais escolares, no âmbito da Ação Social Escolar, dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2013/2014, cumpre-me informar que, por motivo de revisão do escalão de abono, a encarregado de educação da aluna Matilde Gil Couto B. Bento submeteu o pedido de apoio em data extemporânea ao estipulado. (...) salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- a) Ser autorizado a despesa para efeitos de comparticipação do processo supra referido no valor de 49.02€;
- b) Ser deferido o processo do aluno beneficiário de auxílio económico para a aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2013/2014 e atribuído o correspondente apoio financeiro...”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com a informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios Económicos aos alunos do 1.º ciclo – manuais escolares)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

## **4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares – Discussão Pública**

Foi presente à Câmara a informação n.º 11/2014 datada de 9 de maio de 2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do seguinte teor:

“Tendo-se concluído o período de acompanhamento e de concertação, a proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares encontra-se em condições de ser submetida a discussão pública.

A abertura do período de discussão pública é feito através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet, do qual consta a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta do plano, o respetivo relatório ambiental, o parecer da comissão de acompanhamento ou a ata da conferência decisória, os demais pareceres eventualmente emitidos, os resultados da concertação, bem como da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e não pode ser inferior a 22 dias para os planos de pormenor.

Assim e para efeitos do disposto nos artigos 77º, n.ºs 3 e 4, 148º, n.º 4 a) e 149º, n.º 2, do Decreto - Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e Portaria n.º 245/11, de 22 de junho, submete-se a decisão da Câmara para que delibere, em reunião pública, proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares, nos seguintes termos:

- O período da discussão pública decorrerá durante 22 dias úteis contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do respetivo aviso no Diário da República.
- Os elementos que compõem a proposta de Plano, bem como, a ata da conferência de serviços e pareceres apensos, estarão disponíveis para consulta na sede do Município do Fundão – Divisão de Gestão Urbanística e na página da internet da Câmara Municipal do Fundão ([www.cm-fundao.pt](http://www.cm-fundao.pt)).
- As sugestões, reclamações ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues no Balcão Único Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 9.00 às 13.00 horas e das 14.00 às 18.00 horas), remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão ou por correio eletrónico ([urbanismo@cm-fundao.pt](mailto:urbanismo@cm-fundao.pt)).

- Quaisquer informações ou esclarecimentos da proposta de plano poderão ser obtidas na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente.
- A publicitação será feita através de aviso a publicar, via eletrónica, na 2ª Série do Diário da República, a afixar nos lugares públicos de estilo e publicados em dois jornais diários, um semanário de grande expansão nacional e ainda em jornal local ou regional. À consideração superior”.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “Concordo; à reunião do executivo camarário.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Plano de Pormenor da Zona Industrial de Silvares – Discussão Pública)

### **Isotransfo – Unipessoal, Lda. – construção de edificações destinadas a telheiro e muro de vedação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificações destinadas a telheiros e muro de vedação, na Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nos termos da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Isotransfo – Unipessoal, Lda. – construção de edificações destinadas a telheiro e muro de vedação)

### **Francisco Geraldes Filipe – construção de muro de vedação**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de muro de vedação, em Monte das Amoreiras, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco Geraldês Filipe – construção de muro de vedação)

**Jorge Manuel Robalo Patrício – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Quinta do Campo, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Manuel Robalo Patrício – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

**DUJOLUFA – Investimentos Imobiliários, SA – alteração de edificação existente**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa “Alteração de Edificação Existente”, no Sítio das Teixugueira, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (DUJOLUFA – Investimentos Imobiliários, SA – alteração de edificação existente)

**Augusto Silva Quiterres dos Santos – alteração e ampliação de moradia unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, na Rua da Igreja, 32, freguesia de Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Augusto Silva Quiterres dos Santos – alteração e ampliação de moradia unifamiliar)

#### **Papas & Migas, Lda. – alteração de estabelecimento comercial**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de estabelecimento comercial, em Amoreiras, freguesia de Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Papas & Migas, Lda. – alteração de estabelecimento comercial)

#### **João Nogueira Chasqueira – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, em Ribeiro de Oliveira, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Nogueira Chasqueira – alteração e ampliação de edificações existentes para instalação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

#### **Bruno Miguel Catarino Moreira – alteração de edificação existente, destinada a garagem**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente, destinada a garagem, em Monte Leal, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bruno Miguel Catarino Moreira – alteração de edificação existente, destinada a garagem)

#### **Maria Salete Nogueira Martins – alteração/ampliação de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração/ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Fonte, Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Salete Nogueira Martins – alteração/ampliação de habitação unifamiliar)

#### **Joaquim da Silva Ferreira Páscoa – construção de edificação destinada a apoio agrícola**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a apoio agrícola, na Rua de Santa Luzia – Vale das Relvas, freguesia de Silves.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim da Silva Ferreira Páscoa – construção de edificação destinada a apoio agrícola)

#### **Vera Lúcia Gonçalves Batista – alteração e ampliação de habitação unifamiliar**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Fundão, freguesia de Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vera Lúcia Gonçalves Batista – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

#### **Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio das Quintas ou Vinhas do Ribeiro, freguesia de Alcaide, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – constituição de compropriedade)

#### **Vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Fundão, Vales de Peroviseu, freguesia de Peroviseu.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital - nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### **Venceslau Gomes Sérgio – vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua de Santo António, freguesia de Silvaes.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se publique via edital – nos termos legais – dando conhecimento ao reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Venceslau Gomes Sérgio – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### **Francisco Mota da Cruz e Herdeiros – vistoria prévia a edifício em estado de ruína**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua da Amoreira, n.º 18, Atalaia do Campo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: prorrogar o prazo inicial por mais 30 dias; 2- Que se notifique – nos termos legais do CPA, a requerente/ proprietária, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco Mota da Cruz e Herdeiros – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### **Sérgio Manuel dos Santos Morgadinho – redução do pagamento de taxas**

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas para construção de oficina de manutenção e reparação de automóveis, no Sítio Vale das Relvas, freguesia de Silves.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Sérgio Manuel dos Santos Morgadinho – redução do pagamento de taxas)

#### **Relação de licenças de obras e alvarás de utilização**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação de licenças de obras e alvarás de utilização, emitidos por esta Câmara Municipal.

## 5- INFORMAÇÕES

Balancete – dia 9 de maio

Total das Disponibilidades ----- 2.689.212,76 €

Total do Movimento da Tesouraria ----- 2.802.881,18 €

Operações Orçamentais ----- 2.358.792,40 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 9 de maio do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças \_\_\_\_\_